



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 222/2012.

EMENTA: Concede Progressão Vertical por Mérito ao Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Classe “D-II” – Nível 04 – DEHON FERREIRA DE LIMA, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas (CODAI) desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 212/2012 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004121/2012, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de outubro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Vertical por Mérito, da Classe “D-II” - Nível 04, para a Classe “D-III” – Nível 01, ao Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico DEHON FERREIRA DE LIMA, lotado no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas (CODAI) desta Universidade, referente ao interstício de 01 de fevereiro de 2002 a 31 de janeiro de 2004, baseado no que estabelece as Resoluções 57/88 e 266/2008 deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de outubro de 2012.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =